

REQUERIMENTO 149/2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sanharó

Os Vereadores que subscrevem o presente solicitam que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, requerendo a prorrogação da data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o dia 30 de novembro de 2025.

A presente solicitação justifica-se diante de manifestações de diversos contribuintes do município, os quais relataram dificuldades em efetuar o pagamento do tributo no mês de outubro, período em que há maior comprometimento da renda familiar. Ressalte-se que, no final do ano, com o recebimento do décimo terceiro salário e de eventuais férias, torna-se mais viável e menos oneroso o cumprimento dessa obrigação fiscal, possibilitando maior arrecadação e redução da inadimplência.

Dessa forma, a prorrogação do prazo para pagamento do IPTU representa uma medida de sensibilidade social e administrativa, conciliando o interesse público com a realidade econômica da população sanharoense.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2025.

Cordialmente,

Gilson Barreto Rodrigues
Vereador

Adezuíton José de Almeida
Vereador